



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 352**

*de 20 de novembro de 2006*

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A ILUSTRE PERSONALIDADE.**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. R E S O L V E:*

#### **Art. 1º..**

*CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR - RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA - DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.*

#### **Art. 2º..**

*A ENTREGA DA HONRARIA, SERÁ NO SALÃO DE FESTA YGARAPÉ, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.*

#### **Art. 3º..**

*ESTE DECRETO, ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.*

*SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2.006.*

**MARCOS DE SOUZA MARTINS PRESIDENTE**

---

*Decreto Legislativo Nº 352/2006 - 20 de novembro de 2006*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*